Lei Ordinária nº 1136 de 03 de Setembro de 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente o píer localizado na Praia de Manguinhos com o nome de Joaquim Rosa da Penha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente com o nome JOAQUIM ROSA DA PENHA, o píer localizado na Praia de Manguinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de setembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autor: Vereador Carlos Henrique Pinto Gomes